

PORTARIA TRT GP Nº 553/2013

João Pessoa, 05 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE- PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.27807/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **FRANCISCO FERNANDES DE ASSIS NETO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.035.121, relativas ao exercício de 2013, a contar da presente data, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **18.11.2013 a 26.11.2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência